

EDITAL N.º 22/2014 - DG/SEED

- O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Resolução n.º 933/2010 GS/SEED-PR, de 30/04/2010, e considerando:
- I. a necessidade de formar os professores participantes do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) para atuarem como Professores-Tutores dos Grupos de Trabalho em Rede (GTR);
- II. a necessidade de contratar professores para atuarem nos Cursos de Formação de Professores-Tutores para cursos na Modalidade a Distância, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção para Professores-Tutores do Quadro Próprio do Magistério (QPM)** para atender à Formação de Professores-Tutores para o PDE 2014, visando suprir vagas que constam no Anexo I deste Edital, e compor Banco de Reserva.

1 Das Disposições Preliminares

- 1.1 O Processo de Seleção, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar em cursos de Formação para Professores-Tutores para cursos na modalidade a distância, exclusivamente para atender à necessidade temporária, e remunerados mediante bolsa-auxílio.
- 1.2 São funções obrigatórias a serem desempenhadas pelo Professor-Tutor:
- I. Participar de reuniões técnico-pedagógicas (presenciais ou por *webconferência*), referentes ao curso, e de preparação para tutoria, convocado pela coordenação do curso da Secretaria de Estado da Educação (SEED).
- II. Acompanhar o desenvolvimento das atividades, de até 25 cursistas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem *e-escola*, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- III. Participar e organizar encontros presenciais com os cursistas, quando necessário.
- IV. Informar e articular com a coordenação do curso as necessidades de infraestrutura, quando solicitado.
- V. Acompanhar o desempenho individual e coletivo dos cursistas e apresentar relatórios periódicos, conforme solicitação da coordenação do curso.
 - VI. Esclarecer aos cursistas sobre a dinâmica dos cursos.
- VII. Mediar didática e pedagogicamente as atividades de ensino e de aprendizagem oportunizadas nos diversos ambientes, tendo como referência o conteúdo específico do curso.



- VIII. Encaminhar à coordenação as dúvidas e situações que exijam alterações no desenvolvimento dos cursos.
 - IX. Orientar e avaliar as atividades propostas no curso.
- X. Enviar à coordenação do curso os documentos e relatórios de caráter acadêmico e administrativo decorrentes do processo de tutoria.
- XI. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- XII. Responder às solicitações e atividades dos cursistas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 Dos Requisitos

- 2.1 Ser professor do Quadro Próprio do Magistério do Paraná.
- 2.2 Ter concluído o Curso de Formação de Professores-Tutores para EaD oferecido pela SEED ou curso de Formação de Tutores ofertado por Instituições reconhecidas pela mantenedora, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas (Resolução n.º 1461/2013-GS/SEED), ou ter concluído o PDE a partir da turma de 2008.
- 2.3 Estar em exercício em estabelecimento de ensino da Rede Pública Estadual de Educação, como professor, com mínimo de 20 e máximo de 40 horas semanais, ou estar prestando serviço na Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo Regional de Educação ou na sede da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- 2.4 Não possuir outra atividade remunerada de tutoria vinculada à SEED no período solicitado neste Edital.
- 2.5 Ter disponível a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para esta atividade.
- 2.6 Ter concluído, no mínimo, dois GTRs ofertados pela SEED até o ano de 2013.
- 2.7 Não estar atuando no Departamento de Formação de Profissionais da Educação (DFPE), pertencente à Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais (DPTE).
- 2.8 Não estar participando do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

3 Das Inscrições

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou mediante procurador, por instrumento particular, acompanhada dos documentos obrigatórios (cópias e originais para conferência), conforme itens 2 e 3.3 deste Edital.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada no NRE ao qual o candidato esteja vinculado, no período de 15 a 18 de Julho de 2014, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h
- 3.3 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição (Anexo III) e o Termo de Compromisso e Concordância (Anexo IV), disponíveis no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.educacao.pr.gov.br), e entregá-los no NRE junto com a seguinte documentação:
 - a) Carteira de Identidade (RG);



- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de conclusão do PDE ou do curso de Formação de Tutores (ver item 2.2), podendo ser comprovado pela Ficha Funcional disponibilizada no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/valida_usuario.php?to=relacaocap acitacao&acesso=2&origem=relacaocapacitacao);
- d) Ficha Funcional;
- e) Contracheque referente ao mês de maio ou junho de 2014;
- f) Ficha de Pontuação da Análise do Currículo (Anexo II), Formulário de Inscrição (Anexo III) e Termo de Compromisso e Concordância (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato;
- g) prova dos itens 2.4, 2.5, 2.7 e 2.8 deste Edital, mediante declaração pessoal devidamente assinada;
- h) Certificado de Conclusão de GTRs, conforme Item 2.6, disponibilizado no Portal Dia a dia Educação (http://www.educacao.pr.gov.br);
- i) documentos a serem considerados para fins de classificação do candidato na forma do Anexo II deste Edital.
- 3.4 O candidato deverá conferir e assinar a Ficha de Pontuação da Análise do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo NRE na oportunidade da inscrição.
- 3.5 É vedada a inscrição condicional.
- 3.6 Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou internet.
- 3.7 As cópias devem ser apresentadas com os originais, para fins de conferência pelo Núcleo Regional de Educação (NRE), nos termos do subitem 5.2.

4 Do Processo de Seleção

- 4.1 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial da SEED, composta por 10 (dez) membros titulares, sendo 06 (seis) da Coordenação de Educação a Distância e Web e 04 (quatro) membros da Coordenação de Articulação Acadêmica, com os seus respectivos suplentes; todos a serem designados pela Diretoria-Geral da SEED ou pelo Secretário de Estado da Educação, por meio de Resolução específica.
- 4.2 O Processo de Seleção ocorrerá em duas etapas: uma de caráter eliminatório e outra de caráter classificatório:
 - I. Primeira etapa: serão eliminados os candidatos que porventura não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2, a serem comprovados pelos documentos exigidos no subitem 3.3, bem como aqueles que não assinarem o ciente no Anexo II ou que preencherem incorretamente as informações do Anexo III, implicando em declaração falsa, nos termos e para os efeitos da lei, deste Edital. Segunda etapa: no processo classificatório será avaliada a formação e experiência em Educação a Distância, conforme tabela com critério de pontuação (Anexo II).



5 Das Competências

- 5.1 Das atribuições dos GARHS dos Núcleos Regionais de Educação:
 - I. Responsabilizar-se em receber a documentação do candidato durante o período de inscrição deste Processo Seletivo, elencada no subitem 3.3.
 - II. Conferir as cópias dos documentos entregues no ato de inscrição, carimbando o confere com o original apresentado pelo candidato, de acordo com o subitem 3.3 e 3.7.
 - III. Preencher a pontuação dos itens do Anexo II, de acordo com as informações do Anexo III, deste Edital, e os documentos comprobatórios e entregues no ato da inscrição.
 - IV. Assinar, datar e carimbar o Anexo II e solicitar o ciente do candidato.
 - V. Encaminhar a inscrição e a cópia dos documentos à Chefia da Coordenação de Formação Continuada/EaD/SEED, via malote, no dia subsequente ao encerramento das inscrições.
- 5.2 Das atribuições da Comissão Especial:
 - I. Responsabilizar-se pelo Processo de Seleção até o término do processo seletivo dos candidatos inscritos para fins de classificação.
 - II. Analisar os documentos comprobatórios enviados pelos NREs.
 - III. Encaminhar, para fins de publicação, a Lista dos Candidatos Eliminados na forma do subitem 4.2 I, deste Edital.
 - IV. Encaminhar o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção à Diretoria-Geral para fins de publicação, constando todos os inscritos e a sua respectiva classificação, após o término do prazo para análise dos recursos contra a Lista dos Candidatos Eliminados e o término do prazo de recurso contra a Lista dos Candidatos Classificados.
 - V. Realizar a análise dos recursos contemplados nos subitens 8.2 e 8.5.
- 5.3 Das atribuições do GRHS/SEED:
 - I. Tornar pública a abertura de inscrições, por meio de Edital a ser divulgado no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.
 - II. Tornar pública a Lista de Candidatos Eliminados por força do subitem 4.2 I deste Edital.
 - III. Tornar pública a Lista de Candidatos Classificados após análise dos recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados.
 - IV. Tornar público, em lista geral, o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.educacao.pr.gov.br), após a análise dos recursos contra a Lista de Candidatos Classificados.

6 Das Vagas

6.1 Serão ofertadas 90 (noventa) vagas distribuídas conforme Anexo I deste Edital.



- 6.2 Os candidatos serão chamados para suprir as demandas apresentadas no Anexo I, por ordem de classificação.
- 6.3 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão em banco de reserva.
- 6.4 Os 09 (nove) primeiros colocados poderão atuar como Professor-Tutor ou Coordenador de Tutoria no curso, objeto deste Edital.

7 Da Análise do Formulário de Inscrição

- 7.1 Aos dados de formação e experiência profissional, na forma do Anexo II e III, serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 10 (dez).
- 7.2 A análise do Formulário será realizada pela Comissão Especial designada para este fim, obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos neste Edital, em especial ao disposto no subitem 4.2 I deste Edital.
- 7.3 Para pontuação do candidato será considerada a análise do Formulário e os critérios de desempate (subitem 8.6), obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8 Da Classificação, da Divulgação e dos Recursos

- 8.1 Será divulgada a Lista de Candidatos Eliminados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 04 de Agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.
- 8.2 O candidato poderá interpor recurso contra a Lista de Candidatos Eliminados nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação desta no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.educacao.pr.gov.br). Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no NRE para o qual se inscreveu.
- 8.3 Será divulgado o resultado dos recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no dia 13 de Agosto de 2014, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.
- 8.4 Será divulgada a Lista de Candidatos Classificados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 14 de Agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.
- 8.5 O candidato poderá interpor recurso contra a Lista de Candidatos Classificados nas **48 (quarenta e oito)** horas após a divulgação desta no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.educacao.pr.gov.br). Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no NRE para o qual se inscreveu.
- 8.6 Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate serão:
 - I. maior tempo de experiência em Tutoria EaD:
 - II. ter concluído o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) do Estado do Paraná:
 - III. maior tempo de serviço na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná;



IV. maior idade.

- 8.7 Os recursos previstos nos subitens 8.2 e 8.5 serão analisados pela Comissão Especial, formalmente designada de acordo com este Edital, em até (10) dez dias úteis após o término do prazo para interposição dos recursos contra as respectivas listas.
- 8.8 Será divulgado o resultado dos recursos contra a Lista de Candidatos Classificados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 25 de agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.
- 8.9 Após análise dos recursos previstos nos subitens 8.2 e 8.5, o resultado final de classificação do processo de seleção será publicado no dia **25 de agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: http://www.educacao.pr.gov.br.

9 Do Período de Trabalho e da Remuneração

- 9.1 Os candidatos selecionados deverão, no ano de 2014, dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais destinadas ao trabalho com tutoria, em turno e local diferentes do seu trabalho na Rede Pública Estadual de Ensino. A tutoria está prevista para os meses de setembro, outubro e novembro do ano de 2014, em um total de 60 (sessenta) dias, correspondendo a duas bolsas-auxílio.
- 9.2 Na necessidade de prorrogação das atividades de tutoria por questões de funcionamento e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem e-escola, o candidato selecionado deverá concluir o trabalho, sem ônus adicional, conforme estabelecido pela coordenação do curso.
- 9.3 Os candidatos selecionados receberão bolsa-auxílio mensais, cada uma no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o desenvolvimento da atividade de tutoria. A remuneração será paga proporcionalmente ao período trabalhado, sendo de, no máximo, 2 (duas) bolsas-auxílio, tendo em vista que a duração do curso será de 60 (sessenta) dias.
- 9.4 Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio para coordenador, organizador e demais profissionais que participem diretamente da organização e execução deste Processo de Seleção de Professores-Tutores (Resolução n.º 1461/2013 GS).

10 Das Disposições Finais

- 10.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do regulamento contido neste Edital.
- 10.2 As informações contidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.3 No caso de desistência da tutoria, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, a qual deverá ser encaminhada à coordenação do curso, conforme Anexo VI (Termo de Desistência de Vaga).
- 10.4 Havendo desistência, o Professor-Tutor deixará de receber a bolsa-auxílio,



- ressarcindo valores que porventura tenham sido pagos.
- 10.5 O candidato selecionado para atuar como Professor-Tutor em cursos ofertados pela SEED terá seu desempenho avaliado periodicamente pela coordenação do referido curso, conforme subitem 1.2, e, na constatação do não atendimento às atribuições requeridas ao desenvolvimento de suas atividades, poderá ser substituído em qualquer tempo.
- 10.5.1 Em caso de descumprimento das funções obrigatórias, conforme subitem 1.2 deste Edital, o tutor será notificado e, em caso de reincidência, o desligamento será automático.
- 10.6 O prazo de validade será contado a partir da data em que for publicado o resultado final do concurso.
- 10.7 Os servidores públicos que compõem a Comissão Especial responsável pela seleção não poderão concorrer às vagas ofertadas.
- 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial responsável pela seleção de que trata esse Edital.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto **Diretor-Geral**

Republicado por ter saído com incorreções.



ANEXO I DO EDITAL N.º 22/2014 - DG/SEED

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO/DEMANDA	NÚMERO DE VAGAS PARA PROFESSOR- TUTOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE DURAÇÃO
Curso de Formação de Professores-Tutores PDE/2014	90	20h cada tutor	60 dias





ANEXO II DO EDITAL N.º 22/2014 - DG/ SEED

FICHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do(a) Candidato(a):_	
RG N.º	

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR MÁXIMO DOS ITENS (Créditos)	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	TOTAL DE CRÉDITOS POR ITEM
STÂNCIA	Curso de Pós-Graduação em EaD, Tecnologias em Educação ou área correlata, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	2,0	Cada curso equivale a 1,0 crédito.	
Δ	Ter concluído o PDE Curso de Formação de Professores-Tutores	2,0	Um curso	
ÃO /	ofertado pela SEED-PR.	1,0	Um curso	
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Curso de Formação de Tutores ou Curso de Tutoria em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	1,0	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
ÊNCIA E	Atuação como Professor-Tutor em curso ofertado pela SEED-PR.	1,5	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
	Atuação como Professor-Tutor em outra Instituição de Ensino.	1,5	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
FORMAÇÃO E	Cursos na modalidade a distância (excetuando o curso de formação de tutores) com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	1.0	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
	TOTAL GERAL DE CRÉDITOS			

Assinatura do candidato:	
Nome do Funcionário do NRE:	
Assinatura do Funcionário do NRE:	
Data:	
Carimbo do NRE:	





ANEXO III DO EDITAL N.º 22/2014 - DG/SEED

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA SEED/PR PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES-TUTORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. Identificação						
Nome do(a) Candidato(a):						
Data de Nascimento:			Sexo: ()Fem. ()Masc.			
CPF:	RG N.º:		U.F:	, ,		
Filiação:						
Endereço:		N.º				
Bairro:	Cidade		Estado:			
CEP:	Telefone	res.:	Telefone			
E-mail da SEED-PR:			il alternativo:			
Endereço profissional:						
Endereço residencial:						
2. Situação Funcional Vínculo: () QPM						
Núcleo de Lotação:						
Município:						
Estabelecimento de lotação/atua	cão:					
Tempo de serviço:	3					
	Não					
3. Formação Acadêmica						
Formação Acadêmica		Título da Tese/Dissertaçã	o/TCC	Instituição/ Ano de Conclusão		
Doutorado em:						
Mestrado em:						
Especialização em:						
Graduação em:						
4. Formação pela SEED-PR (PI	DE)					
Concluiu o curso do PDE em _		//				
<u> </u>						





s de Ensino Carga Horária ucação do Pa Carga Horária	Ano de Conclusão araná Ano inicial/ Ano final	
Carga Horária ucação do Pa	Conclusão araná Ano inicial/	
Horária ucação do Pa Carga	Conclusão araná Ano inicial/	
Carga	Ano inicial/	
Carga	Ano inicial/	
Carga	Ano inicial/	
_		
no		
Carga Horária	Ano inicial/ Ano final	
Carga Horária	Ano de Conclusão	
	e desclassific	
_	rmações me	

Assinatura do Candidato





ANEXO IV EDITAL N. º 22/2014 – DG/SEED/PR

TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

Eu,		(nome
completo), RG n.º	, servidor(a) público(a),	tenho ciência de que a
função pretendida exige o cumprime	ento de ação a distância e	m Ambiente Virtual de
Aprendizagem, necessitando dispor	de acesso à Internet e cun	nprir as atividades fora
do horário e do local de trabalho	, conforme o disposto no	Edital n.º 22/2014 -
DG/SEED. Comprometo-me a cumpr	ri-lo fielmente, assim como d	cumprir o cronograma e
demais atribuições estabelecidas pel	a Coordenação de Formaçã	ão Continuada em EaD
da Secretaria de Estado da Educação	o (SEED). Declaro que não	possuo outra atividade
de tutoria vinculada à SEED, no pe	eríodo estabelecido por es	te Edital, e que tenho
disponíveis 20 (vinte) horas semanai	is para o exercício das ativi	dades propostas neste
Edital.		
,	_ de	_ de 20

Assinatura do Candidato





ANEXO V DO EDITAL N.º 22/2014 - DG/SEED

CRONOGRAMA

15/07, 16/07, 17/07 e 18/07	Inscrições dos Candidatos
04/08	Publicação da Lista de Candidatos Eliminados
05/08 e 06/08	Período para interposição de Recurso contra a Lista de Candidatos Eliminados
13/08	Resultado dos Recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados
14/08	Publicação da Lista de Candidatos Classificados
18/08 e 19/08	Período para interposição de Recurso contra a Lista de Candidatos Classificados
25/08	Resultado dos Recursos contra a Lista de Candidatos Classificados
25/08	Resultado Final do Processo Seletivo





ANEXO VI DO EDITAL N.º 22/2014 - DG/SEED

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu,						(nome	comp	leto),
RG n.º		, órg	jão e	xpedid	or	,	CPF	n.º
	, servidor	público,	declar	o que	desisto	da minha	vaga	para
atuar	como		F	Profes	sor-Tuto	r		no
Curso					!	, no qual fui	aprov	ado
conforme Edital n.º 22/2	2014 – DG/	SEED.						
		d	e			de 20	•	

Assinatura do Candidato